



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO Nº 788/85 DE 12 DE JUNHO DE 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 765/84.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito Adicional no valor de Cr\$ 126.000.000 (cento e vinte e seis milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão :-	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unidade :-	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA	
Elemento:-	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 15.000.000
Unidade :-	2.4	- GUARDA MUNICIPAL	
Elemento:-	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 60.000.000
Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade :-	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento:-	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 20.000.000
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade :-	7.1/A-	- ENSINO DE 1º GRAU	
Elemento:-	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 1.000.000
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 5.000.000
Unidade :-	7.2	- SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
Elemento:-	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 15.000.000

 segue Fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 788/85 DE 12 DE JUNHO DE 1.985

Unidade :- 7.3 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Elemento:- 3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 10.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 126.000.000

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 12 de Junho de 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 12 de Junho de 1.985.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração